



Número: **0032544-10.2011.8.17.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2011**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCELINO RAMOS DE BARROS (REPRESENTANTE)		LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53524489	06/11/2019 13:27	Despacho	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 12ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810302

Processo nº **0032544-10.2011.8.17.0001**

REPRESENTANTE: MARCELINO RAMOS DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Diante do Projeto de Digitalização dos Processos Físicos, o qual estabeleceu esta 12ª Vara Cível – Seção B para fazer parte do Projeto Piloto, intimem-se as partes autora e ré, por meio de seus respectivos advogados, para tomarem ciência de que, a partir desta data, a movimentação dos presentes autos (0032544-10.2011.8.17.0001) será eletrônica, encerrando-se, por conseguinte, o trâmite processual por meio do Judwin.

Intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias úteis, manifestarem-se quanto à eventual ausência de peça/documento nos presentes autos.

RECIFE, 6 de novembro de 2019

Juiz(a) de Direito

